



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA**  
**CNPJ: 18.116.178/0001-68**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 1.413, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL DOMINGOS DINIZ COUTO COM A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Santana de Pirapama, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Estadual Coronel Domingos Diniz Couto do Estado de Minas Gerais para o Município de Santana de Pirapama/MG, mediante a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Educação Minas Gerais, a partir do ano de 2024.

**Art. 2º** São obrigações do Estado de Minas Gerais:

I. Construção de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) laboratório de informática, 01 (um) laboratório de ciências, 03 (três) salas para funcionamento do administrativo da escola;

II. Aquisição de mobiliário;

III. Repassar os recursos do FUNDEB e do PNAE relativos aos alunos absorvidos pelo município, após a adesão ao Projeto.

Parágrafo único. Para realização das benfeitorias mencionadas nos incisos I e II, será destinado recurso no valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**Art. 3º** As despesas orçamentárias e financeiras estarão previstas nas LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições ao contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA**  
**CNPJ: 18.116.178/0001-68**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Santana de Pirapama, 29 de agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Dalton Soares Silva  
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

Publicado em 29 de agosto de 2023.

Ana Flávia S. Corrêa  
Procuradora Geral do Município.